



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003050/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.08.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00325|01570
CREADOR ELISANA PILONETTO 026.614.359-80 01019
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
15.000,00	9.000,00	800,00		8.200,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem para Curitiba, a serviço do Departamento de Educação Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para participar do III Congresso Internacional - Um novo tempo na Educação.	800,00	800,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 103 5% Sobre Transferências Constitucionais	TOTAL LÍQUIDO	800,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELE AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 08 DE 22
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 800,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 800,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 800,00 (oitocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para participar do III Congresso Internacional – Um novo tempo na Educação.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.

ELISANA PILLONETTO

CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede diária de viagem a
Servidora Elisana Pilonetto.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pilonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem**, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do **III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.



**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 31/08/2022 às 21:00 e retorno dia 02/09/22 às 18h.

Destino: Curitiba – Pr.

Valor de diárias: 2 diárias para Curitiba – Pr.

Transporte utilizado: Veículo ônibus

Finalidade da viagem: III CONGRESSO INTERNACIONAL-UM NOVO TEMPO DE EDUCAÇÃO

LOCAL: AUDITÓRIO PAULO AUTRAN- R. Cel. Dulcídio, 517 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

Liberação Orçamentária: _____

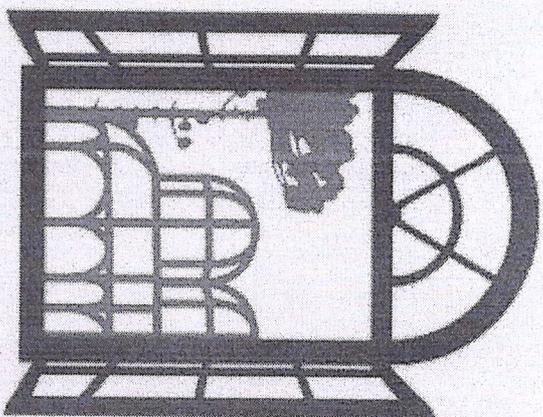
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL**

- Autorizado
 Não autorizado



III CONGRESSO INTERNACIONAL
**Um novo tempo
na educação**

Público-alvo:

Gestores, professores
e educadores de
instituições públicas
e privadas de
educação básica.

O MAIOR CONGRESSO EDUCACIONAL DO BRASIL
+ de 100 mil participantes

Fórum Nacional de Gestores da Rede Pública de Ensino

Fórum Nacional de Gestores de Escolas Privadas

Fórum Nacional de Prefeitos e Dirigentes Municipais de Educação

Mostra de Soluções e Tecnologias Educacionais

Missões Técnicas em Instituições Educacionais de Referência

Dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro (Presencial)
29 de agosto a 1 de setembro (On-line)

Evento Presencial
Curitiba - PR
Vagas
Limitadas!



Informações e inscrição em: www.congressonovotempo.org.br

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F8AD1394

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.

· Nilson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· Aline Maiara Demétrio Santos, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;

· Jaine Fátima Grein, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CAC59A0D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., Andreia Zanella, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., Ieda Ana Geme, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2BA18F63

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pilonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0D28827D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:844337D2

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Máquinas e		



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.401
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 24/08/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8961F45B1A7030F5

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	24/08/2022 16:48:49
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	24/08/2022 16:53:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3050/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 01/09/2022

Data de Chegada: 02/09/2022

3. Justificativa

Participar do III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário

Frota: NA

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2022.

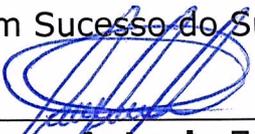


Elisana Pilonetto

Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2022.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal